

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO



ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

LEI Nº 258 / 97

Ananás, 07 de Outubro de 1997

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ACA Associação Comunitária de Ananás".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

F A Ç O saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, por seus membros APROVOU e EU Prefeito Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária de Ananás ACA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de Outubro de 1997.


José Geraldo da Silva
Prefeito Municipal